



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

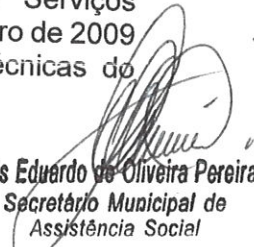
OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS ESTRATÉGICAS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA /PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS PELO CRAS

1 - OBJETO

1.1. Chamamento Público para o credenciamento de oficinairos (pessoas jurídicas) para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF/SCFV) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados em parcerias, no município de Queluz/SP, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas diversas faixas etárias, todos referenciados ao CRAS.

2-JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço continuado da Proteção Social Básica, organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo PAIF (CRAS) e prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social. A Secretaria de Assistência Social visa a reorganização de seus serviços para melhor atender as demandas dos territórios referenciados, bem como para aprimorar a prestação de serviços ofertados, atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; o Decálogo dos Direitos socioassistenciais, aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, em 2007; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) de 2006; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); e a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e suas atualizações, em conformidade com os Guias de Orientações Técnicas do Governo Federal.


Luis Eduardo de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de
Assistência Social



3-OBJETIVO

3.1. Credenciar OFICINEIROS que contribuam com o desenvolvimento de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada. Segue abaixo descrição detalhada:

3.2. As oficinas são de acesso gratuito à população atendida nos programas da assistência social e terão lugar em prédios municipais ou em outros locais indicados e/ou disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Serão admitidos a participar do presente credenciamento os profissionais das seguintes áreas:

3.3. Artes Manuais (corte e costura, pintura em tecido/telas; bordados, patchwork, tricô, crochê, bijuterias e acessórios; estamperia; estamperia); Corpo e Movimento (Artes marciais, Yoga, Meditação, Dança; Jongo; Dança Circular; Eurritmia); Música (instrumento, canto, canto coral, composição); Teatro; Culinária; Produção Literária; Multimídia (Fotografia, Informática, Rádio, Cinema e Vídeo); Educação Sustentável (Reciclagem/Reaproveitamento de Materiais, Customização); Estética; Empreendedorismo e Habilidades Sociais; Ludicidade; Oficina de Pequenos Reparos – Construção Civil; Horta e jardinagem; Arte Urbana e Grafite; Oratória.

3.4. Estas oficinas serão desenvolvidas como estratégias para alcançar os objetivos específicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Consistem em atividades complementares aos grupos socioeducativos que buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso a bens e serviços, bem como preparar para participação e controle social ampliando oportunidades para a inclusão, pertencimento e protagonismo social.

3.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS

3.1.1. Assegurar espaço que contribua para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, tendo como foco a cidadania e a justiça social;

3.1.2. Planejar e executar oficinas para crianças e adolescentes com base na educação lúdica e crítica, que possibilite o pensar e agir individual e coletivo;

3.1.3. Desenvolver oficinas que possibilitem a ampliação do universo cultural e o sentimento de identidade e pertencimento à comunidade;

3.2. Introdução O SCFV da Criança e do Adolescente

3.2.1. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das crianças e dos adolescentes é ofertado pelo CRAS e realizado através de grupos, que previne a situação de vulnerabilidade social. É oportunizado às crianças e adolescentes na faixa etária de (04) seis anos à (17) dezessete anos de idade em turno inverso ao escolar.

3.2.2. As oficinas terão o objetivo de trabalhar com os grupos prioritários do serviço. Famílias e indivíduos cujo vínculos familiares e comunitários estão fragilizados e/ ou rompidos.

3.3. Público Alvo


Luis Eduardo de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de
Assistência Social



- Crianças e Adolescentes de 04 a 17 anos;
- Adultos de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Idosos (a partir de 60 anos);

Serão atendidos, preferencialmente, pessoas do público prioritário definido nas Resoluções CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, e nº 134, de 28 de novembro de 2013, e todas as orientações técnicas emitidas pelo CNAS. E haverá, no mínimo duas vezes por mês, atividades intergeracionais.

3.4. Proposta de Atividade

3.4.1. Cadaicineiro deverá adaptar seu plano de atividades ao Projeto apresentado pelo técnico responsável pelo serviço. Durante a capacitação haverá tempo disponível para as devidas adaptações, se necessário. Os dias e horários das oficinas serão estabelecidos pelo órgão gestor e técnicos de referência de acordo com o plano de trabalho de cada serviço. Oicineiro deverá atender grupos com até 20 participantes ou de acordo com a tipificação dos Serviços.

3.5. Descrição dos conteúdos:

a) Oficina de Artes Manuais: consiste na realização de trabalhos manuais, através de materiais, técnicas aprendidas e o conhecimento adquirido, estimular o desenvolvimento da criatividade e promove o autoconhecimento pelo reconhecimento da capacidade de produzir com liberdade de expressão.

b) Oficina de Corpo e Movimento (Yoga, Artes Marciais, Meditação, Dança, Dança Circular):

- Artes Marciais: atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.

- Yoga e Meditação: com o objetivo de oferecer ferramentas que possibilitem o público atendido identificar e regular suas emoções, como controlar a ansiedade, superar os medos, os traumas e as frustrações, promovendo condições para o desenvolvimento humano e de superação das dificuldades.

- Dança, Dança Circular e Eurritmia: trabalhar o desenvolvimento da coordenação motora ampla, coordenar som e ritmo, concentração, atenção, conhecimento do próprio corpo. Também visará desenvolver a autoconfiança, a capacidade de trabalhar em grupo, reconhecer potencialidades individuais e coletivas, integração, capacidades e habilidades necessárias com a aplicação de ritmos variados, desenvolvendo aspectos artísticos e culturais, resgatando valores da cultura brasileira em todos os seus aspectos, inclusive folclórico. Formação exigida: graduação em Educação Física e curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável; Jongo: tem por finalidade a



disseminação de princípios e valores como respeito, tolerância, equidade, cidadania e a valorização dessa tradição, com destaque para conhecimento da cultura afro-brasileira através teoria e prática valorizando e respeitando as diferenças.

c) Oficina de Música: contribuirá para a inclusão, possibilitando aos participantes a utilização dos elementos sonoros para a promoção de sua reintegração física, mental, psicomotora, emocional e psicossocial melhorando a qualidade de vida. O oficineiro deve utilizar de técnicas para exploração de instrumentos e canto explorando a diversidade de ritmos, aprimorando e ampliando o universo informacional em torno da música e da musicalidade. Formação exigida: curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.

d) Oficina de Teatro: deverá contribuir para o processo de comunicação e integração do público-alvo, através de técnicas corporais e vocais. Também tem como objetivo promover a formação da pessoa como cidadãos críticos e conscientes de si e do grupo que os rodeia a partir das histórias individuais de cada participante, bem como através de recursos de improvisação teatral, expressão vocal e técnicas diversas, como contração de histórias e dramatização. O oficineiro deverá construir um esquete do grupo a ser encenada ao final do projeto, com o objetivo de trabalhar a expressão oral e corporal através da criatividade e espontaneidade. Formação exigida: curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.

e) Educação Sustentável (Reciclagem/Reaproveitamento de Materiais, Customização)
-Reciclagem e Reaproveitamento de Materiais: desenvolver o conceito de consumo responsável. Construir o conhecimento necessário para adotar no cotidiano a prática de reduzir, reaproveitar e reciclar.

-Oficina de customização: tem por objetivo despertar a criatividade, auto estima, a proposta é experimentar técnicas para transformar roupas, bijuterias, e outros do jeito que quiser. Customizando, reaproveitando e reinventando o vestir, tornar-se livre e criativo. Formação exigida: curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.


f) Oficina de Culinária: A oficina tem como objetivo que o participante aprenda noções básicas de culinária que auxiliarão no processo de escolha dos alimentos, higienização, medidas, temperos, preparação de alimentos em fornos convencionais, técnicas de congelamento; favorecendo a inclusão no mercado de trabalho ou possibilitando a aquisição de renda extra. Na modalidade de: Panificação, Confeitaria e Chapeiro.

g) Oficina de Produção Literária: desenvolverá a prática da leitura e escrita oportunizando através da linguagem uma ampliação da visão de mundo, devendo ser desenvolvida utilizando diversos gêneros textuais como poesia, contos e relatos de suas histórias de vida. Formação exigida: graduação em Áreas da Educação, devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.

h) Oficina de Multimídia: (Fotografia, Rádio, TV, Informática): tem por objetivo viabilizar a construção do conhecimento, através da mídia digital, uma vez que tal ação possibilitará a inclusão digital e social, também como recreação e instrumentalização para o dia a dia. Formação exigida: curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável.

-Fotografia: O objetivo desta oficina é apresentar conceitos básicos sobre imagem digital e suas características e, também, auxiliar o aprendizado sobre propriedades, características e recursos de manipulação de imagens digitais para publicação na web.

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.


Luis Eduardo de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de
Assistência Social



-Informática: desenvolver habilidades e conhecimento mínimo sobre hardware, como funcionam os softwares, navegadores, pacote office (Microsoft Word, Excel, Power Point), armazenamento de arquivos, migrar arquivos de um dispositivo para o outro, fazer upload e download de conteúdo.

i) Oficina de Estética: objetivando trabalhar a convivência e fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários e familiares, além de trabalhar a autoestima, e desenvolvendo interesse em aprimorar os conhecimentos, além de possibilitar a descoberta de habilidades e potencialidades.

j) Oficinas de Empreendedorismo e Habilidades Sociais estimular o empreendedorismo, como ferramenta de desenvolvimento individual e comunitário. Ampliar a visão de mundo e visão crítica da realidade do meio compreendendo a comunidade onde vivem e identificando as potencialidades e novas oportunidades. Trabalhar a gestão emocional e projeto de vida, resgate da história de vida, auto - controle, convivência, assertividade, solução de problemas interpessoais.

k) Oficina de Ludicidade: Brincadeiras e Contação de Histórias: atividades pautadas na ludicidade, no brincar, na cultura e esporte como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social que visam respeitar este ciclo da vida pelo cumprimento dos direitos das crianças, desenvolvendo seus talentos e habilidades.

l) Contação de Histórias: atividade própria para o incentivo da imaginação e o trânsito entre o fictício e o real. O ato de contar história deve envolver todos os sentidos, tocando os sentimentos e incentivando a leitura de mundo na trajetória de cada ser individualmente, projetando-se socialmente.

m) Construção Civil e Pequenos Reparos: Proporcionar noções básicas de pequenos reparos residenciais. Estimular habilidades, cuidados básicos com a própria casa, como também evitar acidentes elétricos que podem causar curto circuito, colocando em risco a vida da família.

n) Horta e Jardinagem: Desenvolver habilidades como cuidado com o ambiente, plantio e manuseio de plantas ornamentais, flores, árvores de pequenos porte, hortaliças e condimentos.

o) Grafitti e Arte Urbana: promover o desenvolvimento cultural por meio da arte, com foco na arte urbana e o grafite, por meio de aulas teóricas e práticas. Utilizar da rua e do meio urbano como espaço de democratização de produção artísticas, além de contribuir diretamente para a revitalização e embelezamento da cidade.

p) Oratória: desenvolver técnicas sobre o uso do timbre, da intensidade e do tom de voz, da respiração, da articulação dos sons da fala, do conteúdo e uso das palavras e da linguagem corporal, com uma leitura social da voz e da fala através de exercícios práticos e participação cooperativa. Promover a competência de falar em público, comunicando-se com fluidez, clareza e objetividade.

3.6. Operacionalização do SCFV

3.6.1. Os usuários serão vinculados ao SCFV através de parecer técnico de profissional de referência que encaminhará para atendimento nas oficinas;




3.6.2. As oficinas serão ministradas de acordo com planejamento e organização da coordenação e necessidade dos serviços;

3.6.3. Será realizado o controle de frequência dos usuários durante a execução das atividades, sendo esse de responsabilidade do oficineiro;

3.6.4. As oficinas realizadas nas escolas da rede pública e/ ou organizações da sociedade civil deverão atender a grade organizada pela equipe técnica responsável;

3.6.5. Os oficineiros serão responsáveis pelos usuários desde o acolhimento até sua dispersão no final do turno zelando pela sua segurança e proteção, inclusive responsabilizando-se por conduzi-los até a pessoa que ficará com os mesmos até o final do turno de atendimento.

Queluz, 07 de julho de 2023.


LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.